

provativos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 9.2, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual, no Sector de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção, relativamente a cada caso.

9.4 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Composição do júri:

11.1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Oliveira Henriques, vice-presidente.

Carlos Agostinho da Costa Monteiro, chefe de divisão da DAF.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Guapo, chefe de divisão da DOP.

Manuel Gameiro, chefe de divisão da DME.

11.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso serão prestados durante o horário de expediente no Sector de Recursos Humanos desta autarquia.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611036883

#### Aviso n.º 14 457/2007

##### Concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) de 1.ª classe

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal da Batalha de 11 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior (área de engenharia civil) de 1.ª classe.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O presente concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, de acordo com o despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

5 — Local de trabalho — Câmara Municipal da Batalha.

6 — Remuneração — de acordo com o índice salarial correspondente à categoria previsto no anexo do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de selecção (EPS).

7.1 — A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Na entrevista profissional de selecção avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos de acordo com as seguintes características:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- b) Capacidade para estabelecer objectivos/propostas organizacionais no âmbito do cargo a desempenhar;
- c) Relacionamento e sentido de responsabilidade.

8 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Batalha e entregue pessoalmente no Sector de Recursos Humanos, à Rua do Infante D. Fernando, 2440-118 Batalha, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, no prazo fixado.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação e experiência profissional, classificação de serviço dos últimos três anos e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever mencionar, por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

d) Declaração comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria anterior e respectivas classificações de serviço.

9.3 — Os funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal da Batalha estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 9.2 desde que os mesmos se encontrem arquivados no respectivo processo individual no Sector de Recursos Humanos. Para tanto, deverão fazer essa menção, relativamente a cada caso.

9.4 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

10 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Composição do júri:

11.1 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António José Martins de Sousa Lucas, presidente da Câmara.

Vogais efectivos — Carlos Alberto Oliveira Henriques, vice-presidente, e Carlos Agostinho da Costa Monteiro, chefe de divisão da DAF.

Vogais suplentes — Maria Fernanda Guapo, chefe de Divisão da DOP, e Manuel Gameiro, chefe de divisão da DME.

11.2 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

12 — Quaisquer esclarecimentos relativos ao presente concurso serão prestados durante o horário de expediente no Sector de Recursos Humanos desta autarquia.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611036871

#### CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

##### Aviso n.º 14 458/2007

##### Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Considerando que:

Tendo terminado a aplicação dos métodos de selecção para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão Administrativa e Financeira, aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65 (parte especial), de 2 de Abril de 2007, e no jornal *24 Horas*, de 13 de Abril de 2007, em conformidade com o preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;